



**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2023**



**Concede reajuste salarial aos servidores comissionados da Câmara Municipal de Congo-PB e dá outras providencias.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CONGO-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte,

Art. 1º. - Fica concedido aumento salarial aos servidores comissionados da Câmara Municipal de Congo –PB, nos termos do Anexo I.

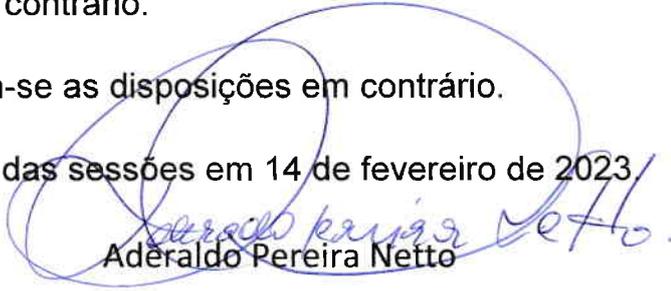
Art. 2º- O reajuste será aplicado a partir de março de 2023.

Art.3º - As despesas decorrente da presente Lei ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões em 14 de fevereiro de 2023/

  
Aderaldo Pereira Netto

Vereador Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CONGO**  
Casa José Jorge de Sousa

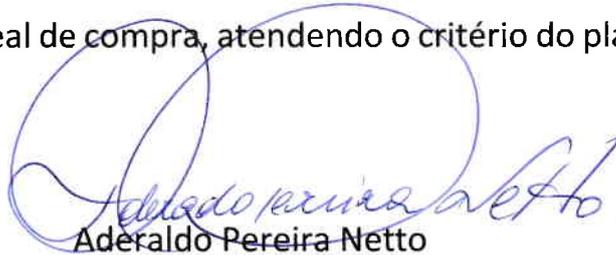
**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 01/2023**

Presado Vereadores,

O presente Projeto de Lei do Legislativo Nº01/2023, visa o reajuste dos salários dos servidores da Câmara Municipal de Congo-PB.

As adequações se fazem necessária diante a defasagem apresentada, vez que não há reajuste no valor da remuneração dos cargos em comissão desde 2013.

O reajuste salarial de faz necessário em razão da recomposição inflacionária, e tem ainda o objetivo de valorizar os servidores proporcionando vencimentos que se adequem a realidade econômica vivenciada, aprimorando o poder real de compra, atendendo o critério do plano de cargos e funções.



Aderaldo Pereira Netto

Vereador Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CONGO**  
Casa José Jorge de Sousa

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO  
DEPARTAMENTOS DIVISÕES E ASSESSORIAS.

CARGOS	SIMBOLO	Nº DE CARGOS	VALOR DO SUBSIDIO R\$
SECRETARIO ADMINISTRATIVO	CC-1	01	3.000,00
AESSOR LEGISLATIVO	CC-1	01	3.000,00
TESOUREIRO	CC-2	01	1.600,00
COORDENADOR DO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO	CC-3	01	1.500,00
AESSOR PARLAMENTAR	CC-4	02	R\$ 1.320,00



Aderaldo Pereira Netto

Vereador Presidente